



Ofício nº 148/2021 - GP

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhado à Câmara Municipal de Bofete, as respostas dos requerimentos e indicações encaminhados a este Executivo no dia 06/08/2021.

Em atenção requerimento nº 45/2021, de 10 de agosto de 2021, de autoria do vereador Eugênio Carlos Alves, que encaminha o seguinte:

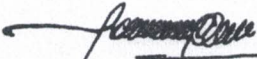
“QUE INFORME ESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE:

A) SABENDO-SE QUE A LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2015, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FOI INSTITUÍDA À ÉPOCA NA GESTÃO DO ATUAL PREFEITO CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, O QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL TEM FEITO PARA OS MORADORES DA BARONESA, ALPES DA CASTELO, CAMPO ALEGRE E DEMAIS BAIRROS QUE SOFREM COM A FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E QUE MESMO ASSIM PAGAM A REFERIDA CONTRIBUIÇÃO?

B) A ATUAL GESTÃO ACHA CORRETA A COBRANÇA NA SITUAÇÃO QUE SE ENCONTRAM ESSES MORADORES?

Estamos providenciando as melhorias devidas da iluminação pública e dos demais serviços de infraestrutura dos referidos bairros, continuaremos trabalhando, visando sempre a qualidade de vida dos moradores e fazendo jus às suas contribuições.

Bofete, 24 de agosto de 2021, gabinete do Prefeito.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal